

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 15:00 HORAS.

ATA Nº 160 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O Sr. Rene Barbour - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Com relação à Ata que foi lida, parece-me que o pedido dessa CPI do DETRAN não está devidamente instruído, porque me parece que não tem as oito assinaturas e, se não tiver, eu queria uma retificação da Ata e que deixassem de indicar os membros enquanto não for constituído devidamente esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que faça a verificação da questão de Ordem levantada pelo Deputado Rene Barbour. Inclusive, a própria Mesa Diretora está analisando os fundamentos da convocação da CPI, de acordo com o Regimento Interno.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente para ser lido, Sr. Presidente. Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O Sr. Rene Barbour - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, eu gostaria que retirasse a minha questão de Ordem. O Deputado José Carlos Freitas havia dito, no período da manhã, que não havia assinado, por isso eu levantei essa questão de Ordem, e agora ele está confirmando que assinou. Portanto, o número de assinaturas estava completo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido o pedido do Deputado Rene Barbour.

O Sr. José Carlos Freitas - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Justificando a questão de Ordem do Líder do Governo aqui nesta Casa, eu disse que assinei e afirmo que assinei a CPI do DETRAN, não havia assinado ainda a CPI da Secretaria de Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, nobres Pares, apenas para solicitar que ficasse registrado nos Anais desta Casa que a minha ausência na Sessão noturna de ontem e hoje, pela manhã, foi porque nós estivemos em Colíder, juntamente com o Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso para lançarmos o Programa PROGER, no Município de Colíder.

E quero aqui dizer que nós já havíamos marcado, pela terceira vez, e os municípes daquela região estavam ansiosos para o lançamento desse Projeto, onde há centenas de empresários que moram naquele Município, naquela região.

Portanto, eu quero justificar a minha ausência, ontem, à noite e hoje na Sessão matutina. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, um Projeto de Lei de autoria dos Deputados Benedito Pinto e Silval Barbosa, e um Projeto de Emenda Constitucional, de autoria do Deputado Nico Baracat:

1) “PROJETO DE LEI:

Dá nova redação ao Art. 3º da Lei nº 7.171, de 16 de setembro de 1999.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, inciso XIV da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 3º da Lei nº 7.171, de 16 de setembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Às indústrias de fiação, tecelagem e beneficiamento do caroço do algodão que atenderem as pré-condições definidas no Art. 2º será concedido um critério fiscal correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, incidente sobre o valor agregado de comercialização de produto industrializado a partir de algodão em pluma.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A intenção do Poder Executivo é dinamizar o processo de industrialização de algodão em invejável produção em nosso Estado, imprimindo-lhes padrões tecnológicos e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

ambientais capazes de exprimir a mais alta qualidade estimulando o investimento público e privado, oferecendo incentivos fiscais ao processo.

Ocorre, porém, que ficou de fora as indústrias que beneficiam o caroço, parte integrante do algodão, e que pode gerar milhares de empregos, contribuindo para o pleno desenvolvimento desta Unidade Federativa.

Em razão disso, estamos apresentando o presente Projeto de Lei que vem justamente corrigir esta falha na Lei nº 7.171, de 21.09.99, e para qual esperamos contar com o apoio total desta augusta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de dezembro de 1999.

Deputado BENEDITO PINTO - PSDB

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

2º) “PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:

Modifica o Artigo 180 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Artigo 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O Artigo 180 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 180** Os novos municípios do Estado, a serem emancipados, deverão organizar junto com os proprietários e ocupantes de áreas rurais a manutenção das reservas permanente e legal estabelecidas em Lei.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 180 da Constituição Estadual diz: “Os novos municípios do Estado, a serem emancipados, deverão, obrigatoriamente, estabelecer e manter uma reserva de, no mínimo, dez por cento de seu território, a título de reserva ecológica”.

A Constituição Federal trata das diretrizes da política de meio ambiente no Capítulo VI, do Título VIII (Da Ordem Social), sem, evidentemente, descer aos detalhes legais. Estes, como não poderia deixar de ser, são tratados pela legislação infra-constitucional e estão consubstanciados, com significativa importância, nas seguintes Leis:

I) Lei nº 4.771, de 15.09.65 - (Código Florestal), que dispõe em seu Art. 5º que o Poder Público criará: a) parques nacionais, estaduais e municipais e reservas biológicas; e b) florestas nacionais, estaduais e municipais.

II) Lei nº 5.197, de 03.01.67, que dispõe sobre a proteção à fauna e estabelece em seu Art. 5º que o Poder Público criará: a) reservas biológicas nacionais, estaduais e municipais; b) parques de caças federais, estaduais e municipais.

III) Lei nº 6.902, de 24.04.81, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

A Legislação Federal, no tocante a unidades de preservação natural, ainda faz referência às áreas naturais tombadas, mas não se pronuncia, como visto, sobre título reserva ecológica.

Por sua vez, a Legislação Estadual de Meio Ambiente (Lei Complementar n° 38, de 21.11.95 - Código Ambiental de Mato Grosso), também não faz alusão ao “termo técnico” ou semântico acolhido na redação do Artigo 180 da Carta Magna Estadual.

Constata-se, pela análise das situações expressas nos comandos legais, a inexistência de referência ou citação de unidade de preservação denominada de reserva ecológica, forma inserida no dispositivo constitucional em questão (Art. 180). Este é, portanto, salvo melhor juízo, um vício formal que certamente passou despercebido pelo legislador constituinte e que, no meu entendimento, precisa ser reparado com o objetivo de adequar e deixar o texto constitucional consentâneo com as leis pertinentes em vigor e com a realidade temporal da Constituição Estadual.

Uma outra situação expressa no Artigo 180 da Constituição Estadual que também carece de adequação, salvo melhor entendimento, retrata uma incongruência de ordem financeira, pois, obrigar um município recém-criado e em processo de emancipação, período sabidamente mais crítico de sua caminhada político-administrativa, a dispor de recursos financeiros para adquirir área para estabelecer e manter reserva de 10% (dez por cento) de seu território, mesmo para os elevados fins de preservação ambiental, é obstar prematuramente o seu desenvolvimento e impedir, no curto prazo, a dinâmica de sua organização estrutural e administrativa.

Do ponto de vista jurídico-ambiental, a presente Proposta de Emenda Constitucional (PEC) institucionaliza a equalização de tratamentos entre os municípios criados e os em processo de criação, ficando, ambos, obrigados a uma só exigência legal. Sob a ótica material, não impõe a obrigatoriedade do município em criação dispor de recursos financeiros, geralmente escassos, para estabelecer área de conservação e/ou preservação ambiental. Sob a égide jurídica e fundamental coloca a parte do texto constitucional, sob proposta de revisão, alinhada com a coletânea legal que trata a questão ambiental voltada para o estabelecimento de unidades de conservação.

A adequação que se pretende promover decorre, portanto, fundamentalmente da necessidade de tornar o conteúdo do Artigo 180 da Carta Magna Estadual factível e sintonizado com os legítimos propósitos que norteiam a formulação e a aplicação dos preceitos legais, devidamente aperfeiçoados e com alcance claramente definido, sem desvirtuar os fins ou funções da Lei Magna.

Assim, fatos pontuais e as inadequações expostas e buscando uma apropriação do texto constitucional condizente e equilibrado com o repertório legal, perfeitamente ajustado com a realidade financeira dos municípios em fase de emancipação, são os motivos que me levam a propor a presente matéria e a solicitar dos meus dignos Pares a acolhida e o indispensável apoio à sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 08 de dezembro de 1999.
Deputado NICO BARACAT-PMDB”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Não há orador inscrito. Passemos à Ordem do Dia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto Decreto Legislativo:

“Concede licença ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, para ausentar-se do País, no decorrer do primeiro semestre de 2000.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o Artigo 26, inciso III, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, para ausentar-se do País, no decorrer do primeiro semestre de 2000.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário da Deputada Serys Shlessarenko. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 147/99, de autoria dos Srs. Deputados Riva e José Carlos Freitas, que estabelece normas para a realização de rodeio e festa de peão em espaços públicos e privados. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 317/99, Mensagem nº 58/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SES e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 316/99, Mensagem nº 57/99, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a assumir dívidas junto à União decorrentes de tributos federais e contribuições sociais de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio (PAUSA.) O Deputado Zé Carlos do Pátio, após analisar o processo, desiste da discussão.

Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 303/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre o controle fiscal das entradas interestaduais de materiais de construção no caso que especifica...

Eu gostaria de retirar esta matéria da Ordem do Dia, uma vez que nós recebemos a visita de empresários do ramo de material de construção alegando que estão concorrendo em condições de desigualdade com as empresas dos outros Estados e eu gostaria de reanalisá-lo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 319/99, de autoria do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a criação e extinção de cargos e funções do quadro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 106/99, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Gilney Viana, que dispõe sobre crédito rural às propriedades que menciona. Com Parecer contrário da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu queria pedir a inversão de apreciação desta matéria, até porque foi dado Parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido o pedido, nobre Deputado.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei de autoria dos Deputados Benedito Pinto e Silval Barbosa, que dá nova redação ao Art. 3º da Lei nº 7.171, de 16.09.99.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, solicito a suspensão da Sessão por quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado

Está suspensa a Sessão por quinze minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 15:50 HORAS E REABERTA ÀS 15:57 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Está reaberta a presente Sessão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 218/99, Mensagem nº 41/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2000 a 2003, e dá outras providências. A presente matéria recebeu setenta e sete emendas e passaremos a ler o Relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

“A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Riva, insere dispositivo na Ação 07 do Programa de Incentivo à Industrialização, devendo ser acatada.

A Emenda nº 2, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por prever expansão e melhoria de aeroportos, vindo atender demandas registradas nas Audiências Públicas Regionais.

A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por acrescentar a Região 15 ao Programa de Comunidade Solidária.

A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por poder ser viabilizada através de implementação de curso específico nas regiões que menciona.

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada face à potencialidade de produção da matéria-prima na região Norte 2 e 1.

A Emenda nº 6, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada tendo em vista atender os objetivos da política estadual de industrialização.

A Emenda nº 7, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por significar incremento na produção agrícola e avanço tecnológico nas regiões que menciona.

A Emenda nº 8, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por estar o município inserido em área prioritária para desenvolvimento da ação e educação ambiental.

A Emenda nº 9, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por estar inserida no Programa de Desenvolvimento de Esporte e Lazer.

A Emenda nº 10, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por consolidar a ação e as metas previstas no PPA 2000/2003.

A Emenda nº 11, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por ampliar ações do Programa Assistência à Criança e ao Adolescente, consolidando as ações do programa do Estado.

A Emenda nº 12, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada pois as ações se justificam face às potencialidades turísticas da região.

A Emenda nº 13, de autoria do Deputado Riva, deve ser acatada por expandir o Programa para todo o Estado, face a sua importância.

A Emenda nº 14, de autoria do Deputado Benedito Pinto, deve ser acatada pois compatibiliza o Projeto de Lei com a Constituição Estadual.

A Emenda nº 15, de autoria do Deputado Benedito Pinto, deve ser acatada pois compatibiliza o Projeto de Lei com o Artigo 66 da Constituição Estadual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

A Emenda nº 16, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto, deve ser acatada, pois o município é um grande contribuinte na poluição do Pantanal e por ter sido solicitado em Audiência Pública Regional.

A Emenda nº 17, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada por já estar contemplada através da Emenda nº 02.

A Emenda nº 18, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser acatada por se inserir na Ação nº 01 do Programa Conservação e Preservação Ambiental.

A Emenda nº 19, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, deve ser acatada por ajustar o Programa de Saúde da Família e Dimensão da Meta.

A Emenda nº 20, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, deve ser acatada por incentivar o Programa de Exportação a todo o Estado.

A Emenda nº 21, de autoria do Deputado Carlos Brito, deve ser rejeitada por já estar o Poder Executivo através da Lei Específica, Instrumento Genérico, do Fomento ao Desenvolvimento da Atividade Produtiva.

A Emenda nº 22, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, deve ser rejeitada por já estar contemplada na Emenda nº 14, de autoria do Deputado Benedito Pinto.

A Emenda nº 23, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, deve ser aprovada por se tratar de correção ao texto do Projeto de Lei.

A Emenda nº 24, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, deve ser rejeitada por já estar contemplada na Emenda nº 04, de autoria do Deputado Riva.

A Emenda nº 25, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, fica prejudicada pela nova redação face ao acatamento da Emenda nº 14, de autoria do Deputado Benedito Pinto.

A Emenda nº 26, de autoria do Deputado Gilney Viana, deve ser rejeitada pois a ação faz parte do programa de governo que beneficiará centenas de famílias comprometendo as metas na área social.

A Emenda nº 27, de autoria do Deputado Gilney Viana, deve ser acatada pois os municípios são tributáveis da poluição ao Pantanal.

A Emenda nº 28, de autoria do Deputado Gilney Viana, deve ser rejeitada por estar contemplada nas Emendas nºs 14 e 15, de autoria do Deputado Benedito Pinto.

A Emenda nº 29, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, deve ser acatada por ampliar a modernização do Programa de Segurança Pública para o Estado.

A Emenda nº 30, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser acatada pois implementa ações a pequena produção agrícola, industrial e ao desenvolvimento regional.

A Emenda nº 31, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

rejeita por já se encontrar atendida no Projeto de Lei, Ações nº 03 e 06 do Programa.

A Emenda nº 32, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, fica prejudicada por ser idêntica a Emenda nº 31, de autoria dos mesmos Deputados.

A Emenda nº 33, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser acatada pois se insere ao Programa de Assistência aos Idosos.

A Emenda nº 34, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser rejeitada pois o Programa de Administração e Controle do Trânsito não prevê a regionalização de sua estrutura.

A Emenda nº 35, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser acatada pois amplia as oportunidades ao Programa de Geração de Emprego e Renda ao Pequeno e Médio Produtor.

A Emenda nº 36, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser rejeitada pois se insere na Ação nº 2 do Programa de Saneamento Básico.

A Emenda nº 37, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser acatada por inserir na Ação nº 70 do Programa de Apoio e Desenvolvimento do Turismo.

A Emenda nº 38, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser rejeitada por já estar prevista no Programa Assistência à Criança e ao Adolescente.

A Emenda nº 39, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser rejeitada pois o atendimento pode ser viabilizado sem que seja necessário a criação de estrutura na rede pública.

A Emenda nº 40, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser rejeitada pois o atendimento pode ser viabilizado sem ser necessário à estrutura da rede pública.

A Emenda nº 41, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser rejeitada com ingerência na jurisdição por se tratar de rodovias municipais.

A Emenda nº 42, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Riva, deve ser rejeitada pois o atendimento pode ser viabilizado sem que seja necessário a criação de estrutura na rede pública.

A Emenda nº 43, de autoria dos Deputados Carlão Nascimento e Alencar Soares, deve ser acatada por estar adequando o número de títulos definitivos a ser expedido através de regularização fundiária.

A Emenda nº 44, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada para incentivar o turismo no município de grande potencial turístico.

A Emenda nº 45, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada para complementar ação do PPA.

A Emenda nº 46, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada para complementar a ação do PPA.

A Emenda nº 47, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada para complementar a ação do PPA na região que menciona.

A Emenda nº 48, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada para complementar a ação do PPA na região que menciona.

A Emenda nº 49, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser rejeitada por já encontrar contemplado no Projeto de Lei.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

A Emenda nº 50, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser rejeitada por já encontrar contemplado no Projeto de Lei.

A Emenda nº 51, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada pois faz parte do Programa de perenização de rodovias.

A Emenda nº 52, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser rejeitada pois o Programa contempla natureza da ação solicitada.

A Emenda nº 53, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada por estar inserida no Programa Rodoviário Estadual.

A Emenda nº 54, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada por estar inserida no Programa Rodoviário Estadual.

A Emenda nº 55, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada pois esta ação demandada pode ser inserida no Programa de Conservação de Rodovias.

A Emenda nº 56, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares, deve ser acatada pois esta ação demandada pode ser inserida no Programa de Rodoviário Estadual.

A Emenda nº 57, de autoria do Deputado Carlos Brito, deve ser acatada pois esta propositura vem ao encontro da Meta 3 do PPA.

A Emenda nº 58, de autoria do Deputado Nilson Leitão, deve ser acatada visto que tal iniciativa contribui grandemente para se atingir a Meta 1 do PPA.

A Emenda nº 59, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, deve ser acatada pois possibilitará o atingimento da Meta 1.

A Emenda nº 60, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto e do Deputado Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto ser incompatível com a Meta 1.

A Emenda nº 61, de autoria dos Deputado Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada por ser incompatível com a Meta 1.

A Emenda nº 62, de autoria do Deputado Nilson Leitão, deve ser acatada visto que tal iniciativa contém complementação que contribui para o atingimento da Meta 2.

A Emenda nº 63, de autoria do Deputado Nilson Leitão, deve ser acatada visto que tal iniciativa contém complementação que contribui para o atingimento da Meta 2.

A Emenda nº 64, de autoria do Deputado Nilson Leitão, deve ser acatada ao somar com a Meta 1, do PPA.

A Emenda nº 65, de autoria do Deputado Nilson Leitão, deve ser acatada pois complementa a meta do Programa de Administração e Controle do Trânsito.

A Emenda nº 66, de autoria do Deputado Nilson Leitão, deve ser acatada pois esta ação complementa a Ação 2, do Programa Rodovia Estadual, e ser compatível com a Meta 2.

A Emenda nº 67, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto ser incompatível com a Meta 1.

A Emenda nº 68, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto que ao se acrescentar a ação proposta torna impraticável a Meta

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

originalmente proposta.

A Emenda nº 69, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada pois a sua alteração compromete atingimento da Meta 1.

A Emenda nº 70, de autoria dos Deputados Rene Barbour e Nilson Leitão, deve ser acatada visto que corrige a Meta 2, no PPA, no que diz respeito ao quantitativo dos quilômetros a serem pavimentados quanto ao detalhamento.

A Emenda nº 71, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto ser incompatível com a natureza da ação contemplada pela proposta inicial.

A Emenda nº 72, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser acatada, visto que ...

A Emenda nº 73, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada, devido à inaplicabilidade da ação, devendo a ação ser própria da direção do hospital.

A Emenda nº 74, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada, por já estar contemplada no Projeto de Lei, sendo dispensável a edição da proposta.

A Emenda nº 75, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada, por já estar contemplada no processo coletivo estadual.

A Emenda nº 76, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada, visto ser dispensada a edição da proposta.

A Emenda nº 77, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada, visto que a alteração da proposta, em sendo acatada, pode inviabilizar a ação.

Diante do acima exposto voto, quanto à constitucionalidade, juridicidade e quanto ao mérito, pela aprovação das Emendas de nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 27, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 70 e 72; e pela rejeição das Emendas de nºs: 17, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 52, 60, 61, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76 e 77.

Por essa razão, concluímos pela admissibilidade do Projeto de Lei e acatamento das emendas citadas e rejeição das outras também citadas.”

Em discussão o Parecer...

O Sr. Benedito Pinto - Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Gostaria de indagar da Presidência de quantos minutos eu disponho para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - V. Ex^a dispõe de 20 minutos

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos nesta oportunidade discutindo o Programa de Investimentos do Estado de Mato Grosso para os próximos quatro anos.

Eu tive a oportunidade de votar no primeiro PPA, após o que está em vigor e, na oportunidade, apreciamos um Projeto para quatro anos de uma forma, sem uma abertura,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

junto aos municípios, junto às comunidades do Estado de Mato Grosso. Tenho oportunidade agora de, mais uma vez, juntamente com os Srs. Deputados, participar de uma nova lei para quatro anos no Estado de Mato Grosso.

Vamos apenas rememorar, Deputado Romoaldo Júnior: Há quatro anos atrás, quando nós votávamos o PPA, nós tínhamos uma visão do Estado de Mato Grosso e achávamos que o Estado ia ser realmente um Estado progressista, um Estado de desenvolvimento, tal é a realidade que hoje, ao votar novamente esta lei, uma lei semelhante, nós não estávamos mais apenas numa previsão, mas com a certeza absoluta, Deputado Rene Barbour, que Mato Grosso, sem dúvida, está hoje ocupando o principal órgão do Brasil em termos de corpo. Eu diria que hoje Mato Grosso, na área de produção, seria o coração do Brasil. Seria hoje, dentro do Centro-Oeste brasileiro, o Estado com maior condições climática, com a melhor condição de área de terra, com a melhor condição da regularização climática.

Sem dúvida, é um Estado que pode, Deputado Rene Barbour, dar um novo rumo ao País na área de desenvolvimento para distribuição de renda e de exportação, Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

Temos aqui neste Projeto uma previsão de abertura na área do transporte, onde o Mato Grosso do Centro vai, sem dúvida, sendo aplicado o investimento previsto, ter acesso a outras saídas que até hoje nós não tínhamos.

Nós teremos acesso, Deputado Hermínio J. Barreto, pela entrada de Mato Grosso, que é a Região Sul, através da ferrovia; teremos acesso sem dúvida à saída do Estado pela BR-364, da hidrovia da madeira, que vai a Manaus, Itacoatiara e Oceano. Nós temos aqui nesse plano a oportunidade de ter também a saída pelo Araguaia, a saída pelo Rio das Mortes, que também é importante para o desenvolvimento da região do Baixo e Alto Araguaia, como também teremos...

Aqui nós temos, Deputado Gilney Viana, uma previsão de ter também acesso aos países do Mercosul, pela hidrovia Paraguai...

O Sr. Gilney Viana (FALA FORA DO MICROFONE) - Sem alterar o Pantanal!

O SR. BENEDITO PINTO - Na verdade, estudos estão sendo feitos para que o ecossistema e para que o meio ambiente sejam preservados.

Temos também o privilégio de ter a abertura do Poder Legislativo, quando escancarou as suas portas para todas as principais regiões de Mato Grosso, onde esse Poder abriu as portas para o Norte, em uma grande audiência pública na cidade de Sinop, um pólo importantíssimo; abriu as portas para o Médio Norte, na cidade de Barra do Bugres, um centro de desenvolvimento da região Médio Norte; abriu as portas para o Sul, com uma audiência pública na cidade de Rondonópolis, região importantíssima de desenvolvimento para Mato Grosso e também para o Baixo e Alto Araguaia; para o Leste do Estado de Mato Grosso, uma grande audiência pública na cidade de Barra do Garças, onde eu tive a oportunidade de estar presente, muito bem recepcionado pelos Deputados Humberto Bosaipo e Alencar Soares.

Não tive a oportunidade de participar de outras que também, tenho certeza e tenho conhecimento, foram recepções importantes e agradáveis naquelas regiões. Tivemos também a Baixada Cuiabana, a Capital do Estado, numa audiência onde tivemos também a participação de setores da economia do Estado e de representantes de municípios.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

Na verdade, Deputado Carlos Brito, a Assembléia Legislativa tem se colocado à disposição da população de Mato Grosso para hoje estar votando aqui um Projeto modificado com os anseios de diversas regiões.

Observando atentamente a leitura do Relatório, eu tive a oportunidade de acompanhar de perto emenda por emenda dos Srs. Parlamentares, os ofícios que recebemos das comunidades organizadas, as sugestões importantíssimas que foram enviadas, e aquelas que não estavam contempladas no programa de desenvolvimento de Mato Grosso foram analisadas de uma forma ou de outra, Deputado Humberto Bosaipo.

Nós estamos aqui aprovando várias e várias emendas que saíram não somente da iniciativa dos Srs. Deputados, mas muitas delas saíram lá do interior, lá da base, onde na verdade as pessoas conhecem as necessidades.

Eu fiz questão, Deputado José Carlos Freitas, de colocar somente duas emendas, e essas duas não foram nos números. Eu assegurei apenas e tão-somente que a Assembléia Legislativa, que este Poder seja o único Poder a ter autorização para modificar esta lei. A Assembléia Legislativa é o único Poder que vai poder modificar a lei que estamos aprovando, hoje.

Então, na verdade, Srs. Deputados, a abertura que foi dada neste PPA, o índice de aproveitamento, Relator Deputado Carlão Nascimento, foi satisfatório, porque na verdade as sugestões apresentadas, todas elas, contribuem para que se assegure ainda mais o progresso e o desenvolvimento de Mato Grosso. Ninguém tem dúvida, Srs. Deputados, de que Mato Grosso, nesses próximos quatro anos, dará um salto para o desenvolvimento.

Eu tive a oportunidade de participar de um Congresso, no mês passado, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos e ali eu ouvi, Deputada Serys Shessarenko, que a previsão para desenvolvimento de Mato Grosso, através da aplicação de tecnologia de ponta na área de irrigação, sem dúvida, é fazer com que Mato Grosso seja um dos Estados que vai produzir mais alimentos para o Brasil e para ser exportado.

Temos exemplos do Vale do São Francisco, uma região onde não se plantava nada e com uma tecnologia de ponta, com pesquisa desenvolvida pela EMBRAPA e pelos órgãos estaduais, hoje nós temos lá uma grande e promissora região de produção de frutas para exportar para todo o mundo.

Deputado Humberto Bosaipo, Mato Grosso será também nesses quatro anos... Nós temos aqui uma previsão de quase duzentos milhões de reais para aplicar na área de irrigação. E eu tenho certeza, Srs. Deputados, que esta Assembléia vai votar dentro de um ano ou dois um aumento substancial no investimento de irrigação no Estado de Mato Grosso, porque se desperta em todo o mundo, se desperta nos países desenvolvidos, se desperta entre as pessoas que têm dinheiro para investir, uma grande previsão de retorno no Estado de Mato Grosso.

Então, naturalmente, conversando com alguns empresários, eles têm no Estado de Mato Grosso o melhor clima para a produção no Brasil. Eles são conscientes de que aqui nós temos regularmente o período de chuvas, com raras exceções da natureza, que aqui nós temos o cerrado propício para a produção, que aqui nós temos mata da área Amazônica e que aqui nós temos também condições de produzir qualquer tipo de alimento. Quando se vê hoje, no Município de Tangará da Serra, quando se vê hoje aqui em Primavera, quando se vê hoje em Campo Novo do Parecis, em Campo Verde, regiões onde se têm condições, Deputado Eliene, de plantar e de colher as mesmas qualidades de uva que se plantava antigamente,

quando eu era criança, quando se falava em uva, ninguém pensava que Mato Grosso um dia pudesse colher sequer um cacho de uva. Hoje, nós temos condições de competir com qualquer Estado, o maior produtor de uva desta Nação. Quando se fala hoje no projeto de plantação de caju, para extrair da fruta do caju a castanha, para extrair da casca da castanha o explosivo, para extrair da fruta do caju o suco, o doce e a ração para ave ou para peixe, para qualquer tipo de animal, já é uma realidade em Mato Grosso.

Temos pesquisas da EMBRAPA de que se estiver em área irrigada, o caju, em Mato Grosso, produz de janeiro a janeiro, Deputado José Carlos Freitas. Então, nós temos condições de, dentro de 05 anos, alcançar uma produção de caju igual ao Estado do Ceará, que produz mais de 50% da produção nacional.

Então, na verdade, Senhores, nós não estamos votando simplesmente uma lei, nós estamos votando um programa de investimentos para os próximos 04 anos.

E tenho a tranqüilidade, como membro da Comissão, Deputado Riva, em acatar o Parecer do Relator, aprovando 90% das emendas apresentadas, na certeza de que essas emendas não foram simples emendas com o intuito e com projeção político-partidária, mas, todas elas saíram de reivindicações lá da base, saíram de sugestões das pessoas que sentem que Mato Grosso é um Estado de progresso.

Portanto, Srs. Deputados, não me delongarei mais, porque nós teremos ainda o Orçamento e outras matérias importantes para debater.

Mas, tenho certeza, Deputado Riva, que nós já estamos avançados neste Projeto, nós demos um passo de avanço nas discussões de matérias importantes quando a Assembléia Legislativa se dispôs a ir às bases, mesmo que num espaço meio curto e as condições de regionalizarmos apenas e tão-somente as discussões. Mas, tenho certeza que serviu muito para que a população deste Estado passasse a conhecer e a saber que nós temos a partir de agora, a partir de 2000 a 2003, um Projeto com programa de desenvolvimento. Se Deus quiser, todos nós temos certeza disso, será cumprido, porque sem dúvida, nós acreditamos que esses recursos virão para Mato Grosso, de que nós teremos aumento na arrecadação, de que nós teremos aumento de produção, de que nós teremos aumento de capacidade. E, tenho certeza que Mato Grosso sairá dessa situação onde hoje nós não temos nenhuma visão de irmos a um país desenvolvido em busca de tecnologia, para aplicarmos a exemplo da agricultura .

Se nós estivéssemos, hoje, com a nossa dívida equilibrada, Mato Grosso teria linha de crédito para financiamento agrícola, máquinas e equipamentos. Infelizmente nós não temos, porque nós temos a nossa capacidade de endividamento acima do teto permitido, mas tenho certeza de que com o esforço que se faz, nós teremos a partir do ano que vem o equilíbrio. Tendo o equilíbrio, Deputado Gilney Viana, há condições para termos investimento. Se alguém não acredita, eu tenho certeza que esse alguém que não acredita, não acredita em nada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer...

O Sr. Gilney Viana - Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Gilney Viana, que dispõe de vinte minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, primeiro eu gostaria de registrar a minha satisfação em ver que o procedimento dado pela Mesa para a discussão do PPA foi adequado. Ouviu várias regiões, promoveu Audiências Públicas e eu

estou vendo que há um esforço também por parte do Relator para agregar aquelas emendas que ele achou apropriadas.

Permito-me, depois dessa consideração inicial, fazer uma consideração de mérito do PPA 2000/2003.

O PPA 2000/2003 tem um formato clássico, é o formato orçamentário, ele não inova em nada. Ele, na verdade, alinha algumas metas e, subseqüentemente, apõe algumas dotações orçamentárias, alguns programas e algumas dotações orçamentárias. Não obstante esta visão clássica, é um avanço, porque há uma perspectiva de três anos pelo menos de direcionamento da Lei Orçamentária. Nesse sentido é positivo também.

Agora, se nós olharmos mais aprofundadamente, V. Ex^a verá, Sr. Presidente, que não existe uma coerência dos programas, não existe uma coerência dos programas. Ou seja, os programas são dotados orçamentariamente ou melhor sinalizados para dotações orçamentárias, sem que haja cruzamento entre o que se propõe em termos de estrada com o que se propõe em termos de educação, com o que se propõe na área ambiental, na área de saúde, saneamento... Ou seja, este PPA carece de uma certa organicidade e obviamente que não é o Relator que daria essa organicidade, porque isso deveria provir lá do Executivo, do proponente.

Então, Deputado Benedito Pinto, não obstante eu considerá-lo como avanço em termos de propositura, em termos de alinhamento, ele carece de uma certa organicidade, e V. Ex^a há de concordar comigo, porque V. Ex^a...

O Sr. Benedito Pinto – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA – Concedo um aparte a V. Ex^a

O Sr. Benedito Pinto – Só para dizer que, prevendo isso, nós colocamos uma emenda dizendo que tantas vezes precisar de se aperfeiçoar, a Assembléia estará à disposição para adequar à qualquer realidade do PPA. Então, na verdade, está previsto isso aí.

O SR. GILNEY VIANA – Sim, do ponto de vista dos termos e da lógica imposta pela proposição do Executivo, essa precaução de V. Ex^a é adequada. Agora, ela não corrige esse defeito estrutural, porque nós, da Assembléia Legislativa, teríamos que fazer um outro PPA com outros parâmetros para que pudéssemos organizar, compatibilizar metas e dotações possíveis nas leis orçamentárias. E isto não é possível com esse PPA.

Aliás, esse PPA carece de uma outra questão de mérito, que é a seguinte: Ele aceita o projeto ou modelo de desenvolvimento que está no Estado, ele tenta ordenar metas, programas e projetos que possibilitem encaminhar esse modelo. E aqui eu gostaria de fazer uma crítica a esse modelo. Esse modelo é agro-exportador e tende à monocultura. Na verdade, Mato Grosso está baseado numa agricultura de exportação que gera pouco emprego, concentra terra e concentra a propriedade agrícola. Então, nós temos um aumento do Produto Interno Bruto, mas, ao mesmo tempo, nós temos uma desigualdade exacerbada da distribuição da renda e da propriedade.

Então, nós observamos o subproduto social desse desenvolvimento. Sabe qual é, Deputado Benedito Pinto? É a sua cidade, Várzea Grande, ficar abarrotada de pessoas, de famílias que vieram do Sul, do Sudeste, e aqui tinham a expectativa de se transformarem em granjeiros, sitiantes ou em fazendeiros e que, de repente, vão morar no Mapim. Eles serão,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 15:00 HORAS.

naturalmente, os desempregados ou empregados em atividades, vamos dizer assim, não remuneradas à altura.

Veja bem, o que acontece: aquele eldorado da década de 80, onde as oportunidades de ascensão social atraíam o migrante, hoje, na década de 90 não está claro, não é viável. Não é viável! Nós fizemos um estudo sobre ascensão social, um plano de desenvolvimento que nós estamos propondo para Cuiabá, fugindo desse modelo clássico, e nós observamos que as possibilidades de ascensão social mudaram, não obstante o deslocamento das famílias. Quando as pessoas se deslocavam, é porque acreditavam que tinham oportunidade social de ascensão, seja uma propriedade agrícola, seja um pequeno negócio que elas montavam. O que está acontecendo hoje? Isso não se viabiliza. Só tem um mecanismo, hoje, que faz isso, que é o Programa de Reforma Agrária do Governo. Os programas privados não conseguem fazer isso mais, como já fez em Alta Floresta, como fez em Colíder, com os mesmos programas oficiais, em Juína, em Cotriguaçu, em Aripuanã.

Hoje, não se faz isso, sabe por quê? Porque o pequeno proprietário, que era lá do Sul e que veio para cá, ele é incerto, se ele não tiver nenhuma expectativa de realizar um negócio em Cuiabá, só irá para lá quando ele esgotar o seu capital de transferência, aí ele vira clientela do INCRA. E a clientela do INCRA, por infelicidade, é exatamente os deserdados desse modelo.

Então, eu volto a dialogar com V. Ex^a.

Vejam bem, eu reconheço que o modelo de desenvolvimento de Mato Grosso está desenvolvendo, não sou cretino, o PIB está aumentando. Agora, eu vou informar a V. Ex^a, por exemplo, em Cuiabá e Várzea Grande houve uma pesquisa da Universidade Federal de Mato Grosso sobre renda familiar, e sabe o que aconteceu, Deputado? O segmento até um salário mínimo diminuiu a participação dele no total, ou seja, aumentou o número de famílias. O segmento superior, que era a classe média mais rica, achatou, era 4.7, 4.3, hoje, é 0.9. Sabe o que aconteceu? O número de famílias que tinha um rendimento alto, também achatou. Gozado, há na base um alargamento com a diminuição da participação e há no topo uma diminuição da participação, provavelmente até com o aumento do número de famílias, porque diminuiu a renda que aquele segmento abocanhava do total - eu já estou terminando esse raciocínio - e esse tipo de fenômeno está acontecendo em Cuiabá e em Várzea Grande, que são centros urbanos, que captam resultados desse modelo de desenvolvimento que o PPA quer endossar.

Então, Deputado Benedito Pinto e os outros Deputados, esse tipo de modelo... Eu estou fazendo essa crítica para que nós possamos, no futuro, mudá-lo. Não com a ilusão de que nós possamos mudá-lo de imediato.

Eu volto com o aparte de V. Ex^a, para continuar o diálogo com V. Ex^a.

O Sr. Benedito Pinto - Concordo plenamente, Deputado, com o que V. Ex^a vem dizendo, quanto ao problema nosso do Estado, quanto ao sistema de reforma agrária. Eu acho que o sistema está errado. Na minha concepção, nós estamos dando total valor ao movimento de pessoas que estão sem terra, esquecendo do cidadão comum que tem a sua terra lá e que não tem nenhum incentivo. O Governo de Mato Grosso, agora, no programa do caju, na região de Rosário Oeste, ele inverteu, ele fez questão de aproveitar quinhentas famílias que já têm propriedades e está conseguindo financiamento para que cada uma dessas quinhentas famílias que estão em Jangada, em Acorizal, há vinte, há trinta anos, que nunca

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 15:00 HORAS.

tiveram oportunidade de nenhuma linha de crédito para nada, eles estão recebendo, agora, para cada um plantar dez hectares de caju.

Então, esse Projeto deveria ser um Projeto aplicado em qualquer projeto...

O SR. GILNEY VIANA - De Reforma Agrária!

O Sr. Benedito Pinto - ...de Reforma Agrária e, também, dos Programas de Desenvolvimento da SUDAM, do FCO, que são dinheiro de investimento, onde essas empresas que vão implantar agroindústria, fizessem com o cidadão que está lá no campo, também pudesse participar do processo, igual esse caso. Nós estaríamos aí valorizando o cidadão que está fixado há tempos e, com isso, nós o estamos segurando lá, evitando que ele venha para a cidade...

O SR. GILNEY VIANA - Corretíssimo.

O Sr. Benedito Pinto - Então, na verdade, a forma de Reforma Agrária está equivocada.

Eu concordo com V. Ex^a quando diz que se tivermos uma Reforma Agrária adequada, nós teremos uma previsão de solucionar graves problemas na sociedade.

O SR. GILNEY VIANA - Eu concordo com V. Ex^a.

Eu quero fazer só duas observações: primeiro, os deserdados da terra têm que ter alternativas, senão ele cai na marginalidade. É inevitável isso!

Então nós vemos assim... Eu vou falar uma coisa a V. Ex^a, um dos segundos pontos de violência da Capital é no Bairro Pedra 90, onde tem chacareiro, tem pessoas que foram deserdadas da terra, pessoas que foram empobrecidas. Eles não nasceram pobres, eles não vieram de famílias pobres em geral, eles foram empobrecidos pelo sistema. Então, tem que haver alternativas, tanto na cidade como no campo, e uma das alternativas é exatamente isso que V. Ex^a falou, porque não adianta assentar, ou o Governo assentar, sem oferecer alternativas. E é por isso...

O SR. PRESIDENTE (RIVA- FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo que V. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Agradeço, Sr. Presidente..

...E é por isso que eu apus uma emenda, Deputado Benedito Pinto, para não fazer o assentamento de sem-terra lá na Gleba Divisa, porque é jogar dinheiro fora, é jogar o capital natural para o consumo, é se traduzir... Porque a pessoa que vai ser apossada lá, vai ser superposta àquele capital natural, à riqueza natural, tende a traduzir, não em capital, porque ele não vai capitalizar, ele vai traduzir em consumo, ou seja, como ele não pode comer madeira, ele vende a madeira e come o feijão. Mas qual é a vantagem estratégica de um assentamento dessa natureza? Qual é a vantagem, se depois de dois, três anos aquele cidadão não tem madeira e não tem uma agricultura capaz de sustentar a terra? Não vai ter a plantação de caju que V. Ex^a estava falando, mesmo porque, trazer caju lá da Gleba Divisa, a mil quilômetros de distância, para Cuiabá, muito provavelmente não vai ser vantajoso do ponto de vista lucrativo.

Então, esse tipo de emenda que nós apusemos, não a emenda... V. Ex^a não pode achar que madeira não dá duas safras, não. A madeira da floresta tropical só dá uma safra, se é coletada de uma vez só. Aí é que eu vejo a contradição desse sistema, desse modo de operar.

Nós tentamos corrigir, Deputado Bendito Pinto, com uma emenda, injustamente não aceita pelo Relator, de que todas alterações substanciais das dotações

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

passassem pela Assembléia Legislativa. O Relator não aceitou e era, mais ou menos o que V.Ex^a colocou.

Então, eu acho que é preciso melhorar naquilo que é, como se diria numa nova palavra, “melhorável”, porque tem muita coisa aqui que não tem jeito de melhorar, é defeito de nascença, é defeito genético e não tem biotecnologia, não tem engenharia genética para consertar um PPA que é o papel, é a letra de um modelo de desenvolvimento que é degradante, que é socialmente injusto e que é ambientalmente insustentável. Muito obrigado, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer...

O SR. GILNEY VIANA - ...e votamos contra!

Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Caros colegas Deputados, eu quero aqui até falar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo que V. Ex^a dispõe de dez minutos.

Esta Presidência havia anunciado para os Deputados Gilney Viana e Benedito Pinto que eles dispunham de vinte minutos, mas, na verdade, eu contei apenas dez minutos para cada um, em função da legislação orçamentária que tem uma tramitação toda especial. Portanto, concedo apenas dez minutos a V.Ex^a, tendo em vista que o primeiro falou doze minutos e o Deputado Gilney Viana também.

Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.(PAUSA)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu queria que começasse a marcar o meu tempo agora.

Eu queria colocar que, na verdade, o PPA tem várias falhas. Primeiro, que a Meta I, que mede o IDH, o Índice de Desenvolvimento Humano, é somente 36% dos recursos; a Meta II é 20%; a Meta III é 7%. Eu queria dizer a V. Ex^a que, mesmo assim, houve aí uma abertura muito grande aqui na Assembléia para que nós pudéssemos fazer as Emendas e essas Emendas foram, na sua grande maioria, aprovadas. Foram a contento? Não! Foram rejeitadas oito emendas? Foram! Mas eu vou solicitar o destaque dessas emendas. Vamos votá-las em separado, até porque várias emendas citam o Município de Rondonópolis, o interior e o Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, nós vamos sentar com a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para tentar ver se incluímos essas emendas. Eu acho que há possibilidade de incluir, sim. Não existe nada de inconstitucionalidade e ilegalidade. Quero aqui dizer que a Comissão de Constituição e Justiça, ao ter dado Parecer favorável em grande maioria das emendas que nós entramos, eu acho que há como nós fazermos esforço para poder votar ainda mais e reconhecer o Parecer que a Comissão deu às emendas que nós temos dado entrada.

Quero aqui dizer que a única contestação que eu faço é que realmente o IDH não foi suficiente. Mas nas emendas nós procuramos contemplar e ampliar o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano, que é a Meta I, que é justamente melhorar a qualidade de vida da população. Eu havia questionado antes que só em saúde seriam aplicados somente 11% em quatro anos, em investimento. Em educação, 6%, e em Justiça, 3%. Mas nós entramos com

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

algumas emendas e fomos contemplados. E agora é necessário que haja algumas discussões sobre emendas que foram rejeitadas.

Eu proponho, Sr. Presidente, caros colegas Deputados, que nós votemos e depois vamos nos reunir com a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, dar o Parecer e tentar buscar o meio termo.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, pedir o destaque das Emendas que receberam Parecer contrário para que nós votemos em separado e depois nós votamos as Emendas e o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - V. Ex^a pede destaque apenas das Emendas rejeitadas de sua autoria?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - De minha autoria e do Deputado Hermínio J. Barreto ou da Bancada do PMDB.

Agora, eu proporia - se puder propor - de todas, até porque eu vi que houve boa vontade política de todos os Deputados.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado, tem que partir do autor.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, eu peço só das minhas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Encerrada a discussão. Em votação.

Informo que em seguida votaremos o destaque das Emendas rejeitadas por solicitação do Deputado Zé Carlos do Pátio, da Bancada do PMDB.

Deputado Zé Carlos do Pátio, de acordo com o Regimento Interno, primeiro vota-se o Parecer favorável e depois as Emendas rejeitadas. Cada Emenda, sendo acatada, ela será logicamente inserida, de acordo com o Regimento Interno.

Em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com o voto contrário da Deputada Serys Slhessarenko e do Deputado Gilney Viana.

Em votação as Emendas rejeitadas de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Hermínio J. Barreto, da Bancada do PMDB...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu solicitei pela Ordem justamente para pedir para votar em bloco. Não precisa votar individualmente, é para votar em bloco todas as Emendas, porque, na verdade, nós, eu e o Deputado Hermínio J. Barreto, votaremos favoráveis às Emendas, todas as Emendas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo que nós temos que colocar em votação separada, em função dos assuntos serem diferentes.

Peço a atenção dos Srs. Deputados, porque nós estamos votando as emendas com pedido de solicitação de destaque, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Emenda nº 17, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, foi rejeitada...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

○ SR. BENEDITO PINTO – Eu gostaria que V. Ex^a lesse a emenda rejeitada e lesse o Parecer da Comissão, para sabermos por que está sendo rejeitada.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Ela foi rejeitada por já estar contemplada através da Emenda n^o 02 de autoria do Deputado Riva.

A Emenda n^o 17, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, diz o seguinte...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, essa daí eu retiro do destaque.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – O Deputado desiste do destaque da Emenda n^o 17?

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sim.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Portanto, rejeitada a Emenda n^o 17.

Emenda n^o 22, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, foi rejeitada por já estar contemplada na Emenda n^o 14, de autoria do Deputado Benedito Pinto...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu retiro de destaque.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – O Deputado retira de destaque a Emenda n^o 22. Portanto, rejeitada a Emenda n^o 22.

Emenda n^o 24, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, foi rejeitada por já estar contemplada na Emenda n^o 04 de autoria do Deputado Riva...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu retiro de destaque.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – O Deputado retira do destaque a Emenda n^o 24. Portanto, rejeitada a Emenda n^o 24.

Emenda n^o 25, de autoria dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Nico Baracat e Silval Barbosa, fica prejudicada pela nova redação face o acatamento da Emenda n^o 14 de autoria do Deputado Benedito Pinto...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, eu retiro de destaque.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – O Deputado retira de destaque a Emenda n^o 25. Portanto, rejeitada a Emenda n^o 25... (PAUSA).

○ Sr. Gilney Viana – A Emenda n^o 26, Sr. Presidente...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) – V. Ex^a está pedindo destaque da Emenda de V.Ex^a?

○ Sr. Gilney Viana – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – Sr. Presidente, as Emendas n^{os} 26 e 28, se não me engano, foram rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Sim. Após a votação dos destaques do Deputado Zé Carlos do Pátio, votaremos os de V. Ex^a.

O SR. GILNEY VIANA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Ainda em votação os pedidos de destaque do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Emenda n^o 60, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, rejeitada visto ser incompatível com a Meta I do PPA, ao elevar a meta proposta pela Educação...

Solicito a atenção dos Srs. Deputados, é uma matéria muito complexa.

“Emenda n^o 60, modifica no Plano Plurianual de 2000/2003, na Meta I, melhorar o Índice de Desenvolvimento Urbano” – está errado, deve ser humano - “Meta I, onde se lê 80%, leia-se 90%...”

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não contém discussão, Deputado Zé Carlos do Pátio, no voto em destaque.

“Fica modificado o Plano Plurianual 2000 a 2003 na Meta I, o seguinte:

Meta I, onde se lê 80% leia-se 90%.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 1999.”

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só queria colocar que eu tinha conversado com a Comissão e havia conversado inclusive com a equipe econômica do Governo, que há necessidade de aumentar o IDH, e essa emenda contempla o aumento do IDH, inclusive na área da Educação, de 80% para 90%, os investimentos. Então, eu quero aqui pedir aos colegas Deputados para que reavaliem suas posições, até porque o objetivo nosso é melhorar a qualidade de vida da sociedade e hoje os recursos nessa área estão sendo acanhados. Para V. Ex^{as} terem uma idéia, foram aplicados só 11% em quatro anos em Saúde. Então, por isso que foi rejeitada, porque não contempla a Meta I. Quer dizer, não contempla outras metas, porque nós estamos tirando de outras metas para colocar na Meta I.

Eu queria pedir para os meus colegas votarem a favor dessa Emenda.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em votação. Os Srs. Deputados favoráveis à Emenda do Deputado Zé Carlos do Pátio e do Deputado Hermínio J. Barreto permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1^a Secretaria e proceda à contagem dos votos.

(O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1^a SECRETARIA)

O SR. 1^o SECRETÁRIO - Sr. Presidente, são 12 votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, rejeitada a Emenda n^o 60.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

Emenda nº 61, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, rejeitada visto ser incompatível com a Meta I do PPA, ao elevar a Meta proposta pela Educação.

“Emenda nº 61: Modifica o Plano Plurianual 200/2003 a Meta I, melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano, onde se lê 80% leia-se 90%. “

Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Sr. Presidente, são 12 votos contra.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Rejeitada a Emenda.

Emenda nº 67/99, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto ser incompatível com a Meta I, do PPA, ao elevar com equívoco a Meta proposta pela Educação.

“Emenda nº 67: Modifica o Plano Plurianual 2000-2003:

Meta I – Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano.

Ações – região Município no item I, onde se lê Cuiabá, leia-se Estado.

Item I – 2.4, onde se lê 1.381 leia-se 2.000.

Fica modificado no Plano Plurianual 2000-2003 a seguinte Meta:

Meta I: 2.0 ações; 2.2 região, município, onde se lê Cuiabá, leia-se Estado; 2.4 quantidade, onde se lê 1381 leia-se 2000.”

Em discussão a Emenda nº 67. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Sr. Presidente, são 13 votos contra.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Rejeitada a Emenda.

Emenda nº 68, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto que ao acrescentar a ação proposta torna impraticável a Meta originalmente proposta.

“Adita no Plano Plurianual 2000-2003, na Meta I:

Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano.

Meta II:

Ações: acrescentar item 6, construir quadras poliesportivas cobertas na escola pública de todas as regiões.

Fica aditado ao Plano Plurianual 2000-2003 a seguinte Meta:

Meta I – 2.0 – ações: aditar

Item 6: construir quadras poliesportivas cobertas nas escolas públicas – 2.1 SEDUC, 2.2 todas as regiões, 2.3 quadra construída, 2.4 quadra unidade, 2.5 quantidade 50, prazo: dezembro de 2003.”

Em discussão a Emenda nº 68. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Rejeitada a Emenda.

Emenda nº 69/99, de autoria dos Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto que sua alteração compromete o atingimento da Meta I, do PPA:

“Modifica no Plano Plurianual 2000-2003:

Meta I - Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

Ações: onde se lê Cuiabá, leia-se Estado.

Fica modificado no Plano Plurianual 2000-2003 a seguinte meta:

Meta I: 2.0 ações; 2.2 região, município, onde se lê Cuiabá, leia-se Estado, 2.4 quantidade, onde se lê 8.250, leia-se 12000; onde se lê 675, leia-se 1.200.”

Em votação a Emenda nº 69. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Rejeitada a Emenda.

Emenda 71, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto e Deputado Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada visto ser incompatível com a natureza da ação contemplada pela proposta inicial.

“Adita-se ao Plano Plurianual 2000-2003:

Meta I - melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano, acrescentar Rondonópolis.

Fica aditado ao Plano Plurianual 2000-2003, o seguinte:

Meta I: Ações região e Município, acrescentar Rondonópolis.

Em votação a Emenda nº 71. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Rejeitada a Emenda... (TUMULTO EM PLENÁRIO)

Eu solicito aos Srs. Deputados, para o processo de votação, manifestarem-se de forma clara para que nós não tenhamos nenhuma dúvida. Portanto, volto a votação da Emenda nº 71.

Os Srs. Deputados que aprovam a Emenda nº 71, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário para a contagem.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, são dez votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - E quantos favoráveis?

O SR. 1º SECRETÁRIO - São dez votos contrários e sete favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Rejeitada a Emenda.

Emenda nº 73, rejeitada devido à inaplicabilidade da ação, devendo o ato ser ato próprio da direção do hospital.

Eu vou ler a Emenda nº 73...

O Sr. Nico Barocat - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Barocat.

O SR. NICO BARACAT - Nós temos vinte e um Deputados presentes no Plenário. Então, a votação não pode ser 10 a 07, Sr. Presidente.

Sendo assim, eu solicito a V. Exª que retifique, por obséquio, a contagem dos votos, porque nós temos vinte e um Srs. Deputados e a votação não pode dar 10 a 07.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu gostaria que os Deputados contrários à Emenda não se restringissem a levantar a mão, mas que se levantassem de suas bancadas para facilitar a contagem. Então, para que não se cometa nenhuma injustiça, eu peço à Assessoria que desconsidere a apreciação da Emenda nº 71 e voltaremos à votação da Emenda nº 71.

Os Srs. Deputados favoráveis à Emenda de nº 71, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda a contagem de votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, são 11 votos contrários e 09 votos favoráveis.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, rejeitada a Emenda.

Emenda nº 73, de autoria dos Srs. Deputados Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada devido à inaplicabilidade da ação, devendo ser ato próprio da direção do hospital.

Emenda nº 73: “Adita ao Plano Plurianual de 2000/2003, Meta I, melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano, garantir leitos no Hospital Regional de Rondonópolis aos pacientes de AIDS, Mensagem 41/99, que fica aditado ao Plano Plurianual de 2000/2003, a seguinte Meta...”

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, essa Emenda é para ser retirada, porque é competência realmente...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu retiro o pedido de destaque. Rejeitada a Emenda de nº 73 e agradeço a compreensão do Deputado Zé Carlos do Pátio.

Emenda nº 74, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto e do Deputado Zé Carlos do Pátio, deve ser rejeitada por já estar contemplada no Projeto de Lei...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu retiro de destaque.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado retira do destaque a Emenda nº 74. Portanto, rejeitada a Emenda nº 74.

Emenda nº 75, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto e Deputado Zé Carlos do Pátio, da mesma forma deve ser rejeitada, visto ser dispensável a edição proposta por já estar contemplada no processo coletivo estadual.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Retiro, Sr. Presidente, o destaque.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, rejeitada a Emenda de nº 75.

Emenda de nº 76, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto e Deputado Zé Carlos do Pátio, também rejeitada, visto ser dispensável a edição proposta.

Eu vou ler a Emenda: “Adita ao Plano Plurianual 2000/2003, na Meta I, melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano. Projeto Atividade, acrescentar em Rondonópolis.

Fica aditado ao Plano Plurianual 2000/2003, na Meta I, o seguinte:

02 - Projeto atividade;

2.2 - Região: Município, acrescentar Rondonópolis; Quantidade: de 05 para 06”.

Em votação a Emenda nº 76. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Peço a atenção dos Srs. Deputados para a contagem dos votos.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, 11 votos contrários e 10 votos a favor.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, rejeitada a Emenda.

Emenda nº 77, de autoria do Deputado Hermínio J. Barreto e Zé Carlos do Pátio, que dever ser rejeitada visto que a alteração proposta, em sendo acatada, pode inviabilizar a ação.

Passo a ler a Emenda nº 77: “Modifica no Plano Plurianual 2000/2003, Meta I: Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano.

02 - Ações: onde se lê Cuiabá, leia-se Estado.

Fica modificado o Plano Plurianual 2000/2003, o seguinte:

Meta I -

2.0 Ações;

Quantidade, onde se lê seis, leia-se oito;

Região - Município: onde se lê Cuiabá, leia-se Estado.”

Em votação a Emenda...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu estou simplesmente, quando coloco “Estado” generalizando. Lógico que defendendo a Capital, porque é nossa Capital, e colocando o interior também. Eu acho que é uma questão natural. O que nós fizemos na emenda foi descentralizar o serviço para o interior e defendendo a nossa Capital também.

O SR. PRESIDENTE - Em votação a Emenda de nº 77. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, 12 votos contrários e 08 votos a favor.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, rejeitada a emenda.

Passo à apreciação das emendas com pedido de destaque de autoria do Deputado Gilney Viana.

Emenda nº 26, de autoria do Deputado Gilney Viana, rejeitada, uma vez que a ação faz parte de um Programa de Governo que beneficiará centenas de famílias, comprometendo as metas na área social.

Passo a ler a Emenda nº 26: “Suprime da Meta I, do Programa Assentamentos rurais; Item 2-Ações, O Subitem 1 - Assentamento Gleba Divisa - do PPA 2000/2003.

Fica suprimido do PPA 2000/2003, no item 2 - Ações, o sub-item 1, Assentamento Gleba Divisa.

JUSTIFICATIVA:

O Assentamento da Gleba Divisa, contido no sub-item 1, encontra-se em uma área de Floresta Amazônica...”

Em votação a Emenda nº 26. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Solicito ao 1º Secretário que faça a contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, 09 votos contrários e 11 votos a favor.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, acatada a Emenda nº 26. Eu peço que a Consultoria Técnico-Jurídica faça a devida anotação para inserção no bojo do Projeto.

Emenda nº 28, de autoria do Deputado Gilney Viana, rejeitada por já estar contemplada nas Emendas nºs 14 e 15, de autoria do Deputado Benedito Pinto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

O Sr. Gilney Viana - Eu retiro o pedido de destaque.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deferido e agradeço ao Deputado Gilney Viana.

Rejeitada a Emenda nº 28, a pedido do Deputado Gilney Viana, retirando o pedido de destaque.

Portanto, encerrado o processo de votação dos destaques requeridos. E aprovada em primeira discussão apenas com alteração do acatamento da Emenda nº 26, de autoria do Deputado Gilney Viana. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, o Plano Plurianual já foi dissecado aqui, inclusive as emendas votadas em destaque. Eu faço um Requerimento oral solicitando ao Consultor Técnico-Jurídico que providencie um Requerimento de dispensa de pauta para tramitação em 2ª apreciação, ou para votação especial, para que nós possamos aprovar o mais rápido possível essa matéria. O Requerimento pode ser oral e submetido ao Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Humberto Bosaipo. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Solicito à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e à Comissão de Constituição e Justiça que exarem o Parecer conjunto, levando em conta as novas emendas que estão anexadas ao Projeto.

Em discussão única, com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**Concede licença aos Srs. Deputados
para ausentarem-se do País.**

Art. 1º Conceder aos Srs. Deputados: Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Nilson Leitão, Joaquim Sucena, Moacir Pires, Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio, José Carlos Freitas, Amador Tut, Hermínio J. Barreto, Silval Barbosa, Wilson Teixeira Dentinho, Eliene, Humberto Bosaipo, Romoaldo Júnior e Gilney Viana, licença para ausentarem-se País, no decorrer do ano 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 297/99, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que confere nova redação ao Art. 16 da Lei nº 7.099, de 30.12.98. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

o voto contrário da Deputada Serys Slhessarenko e dos Deputados Gilney Viana e Carlos Brito. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 296/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que institui no Estado de Mato Grosso o Dia da Luta pela Reforma Agrária. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu queria que registrasse se a Deputada Serys Slhessarenko votou contra...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - A Deputada Serys Slhessarenko votou favorável.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 314/99, Mensagem nº 56/99, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - CREFITO-9, o imóvel que menciona. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO) - Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO) - Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO) - Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO) - Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 313/99, de autoria do Deputado Rene Barbour, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 16/99, Mensagem nº 54/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei nº 7.101, de 14.01.99, cria cargos na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso-AGER e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º...

O Sr. Benedito Pinto – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO – Sr. Presidente, tendo em vista que o referido Projeto já é de conhecimento dos Srs. Deputados, solicito a V. Exª que proceda à leitura apenas do 1º e do último artigo.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Art. 1º (LIDO). Art. 32 (LIDO). Em discussão todo o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 293/99, Mensagem nº 58/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde-SES e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

A Presidência informa que são cargos na Secretaria de Saúde: 05 médicos psiquiatras, 01 cargo de administrador, 02 cargos de digitadores, 01 cargo de operador de computador, 10 conciliadores de defesa do consumidor, 10 cargos de fiscal de defesa do consumidor e 02 cargos de operadores de caldeiras.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Carlos Brito – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO – Sr. Presidente, somente porque este Projeto cria os cargos, mas não faz referência aos salários. Eu gostaria de saber...

(NESTE MOMENTO, O ORADOR DIALOGA COM A PRESIDÊNCIA – INAUDÍVEL)

O SR. CARLOS BRITO - Está na tabela? Eu gostaria que me mostrassem... (PAUSA).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – A tabela não se encontra anexa. V. Exª sustenta a discussão?

O SR. CARLOS BRITO - Eu gostaria, se possível, a transferência da votação até que a tabela seja incorporada ao processo.

Solicito, portanto, a inversão da apreciação, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 15:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu solicito ao Líder... Vou inverter a pauta a pedido do Deputado Carlos Brito.

Informo aos Srs. Deputados que nós vamos encerrar a presente Sessão e abrir uma outra Sessão Extraordinária, dentro de quinze minutos, porque nós já votamos o PPA e se a Comissão trabalhar rapidamente, são apenas três novas Emendas, nós votaremos o PPA em 2ª votação, às 17:30 horas, na Sessão Extraordinária.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para às 17:30 horas.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: Da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro; da Bancada do Partido dos Trabalhadores – Gilney Viana e Serys Shessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – José Carlos Freitas; da Bancada Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB); do Bloco Parlamentar Socialista - Eliene (PSB), Humberto Bosaipo (PPS), Jair Mariano (PPS) e Romoaldo Júnior (PPS).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Joaquim Sucena e Moacir Pires, do (PFL).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Conferida por Regina Céli Arruda